2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 04/2024/SEMMA

1º Termo Aditivo ao contrato nº 04/2024-SEMMA, que entre si celebram, de um lado, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, e do outro, a empresa UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. Decorrente do Pregão Eletrônico n° 66/2023/PMBC, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 211/2023/PMBC

Pelo presente instrumento, de um lado**, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sua sede administrativa situada na Travessa Pedro Amado , nº 01, bairro Divinéia, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ./MF sob o nº 46.699.408/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Secretária **Janine Menezes de Oliveira**, do outro, e a empresa **UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ n° 03.595.833/0001-30**,** localizada na Rua Riachuelo, n° 751, bairro São José, na cidade de Aracaju/SE, neste ato, representada pelo Sr. Alexandre Vieira Prado denominada **CONTRATADA,** celebram o presente Termo, que será regido pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta – Do Prazo, do Contrato nº 04/2024/SEMMA, em comum acordo entre as partes e cominada com a Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

a) Cláusula 4.1 – Do Prazo

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17.10.2026 à 17.10.2027, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com o art, 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação;
- Justificativa;
- Autorização da Gestora

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Cristóvão/SE, 16 de outubro de 2026.

JANINE MENEZES DE OLIVEIRA:97805190500

Assinado digitalmente por JANINE MENEZES DE OLIVEIRA:97805190500
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=41540344000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=JANINE MENEZES DE OLIVEIRA:97805190500
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.10.16 09:36:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JANINE MENEZES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

ALEXANDRE VIEIRA PRADO:23594055515

Assinado de forma digital por ALEXANDRE VIEIRA PRADO:23594055515
Dados: 2026.10.16 13:36:18 -03'00'

ALEXANDRE VIEIRA PRADO
UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CONTRATADA